



PORTARIA Nº 056, de 18 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Funcionário **Aldair da Silva Brito** CPF: uma gratificação de função correspondente a 67% (sessenta e sete por cento) Conforme **§2º e §5º do Artigo 1º** da Resolução 004/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tornando assim sem efeito a gratificação da Portaria 047/2023.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente

PUBLICADO
Em 18/10/2023

Quirina Maria da Silva S. Alves
SECRETÁRIA
Mat. 017-1

